

Orientação para submissão de propostas de projetos ao programa INTERREG-MAC, por parte dos investigadores UAc

- Considerando a relevância que o Programa INTERREG-MAC representa para o desenvolvimento das diversas linhas de investigação promovidas pelos investigadores vinculados à UAc;
- Considerando a taxa de aprovação de propostas submetidas pelos investidores vinculados à UAc àquele programa, em anteriores convocatórias;
- Considerando o elevado impacto que a participação nessa tipologia de projetos representa para o processo de internacionalização da investigação da UAc e para o reforço das suas redes de colaboração;
- Considerando a necessidade de garantir um procedimento interno de validação de candidaturas suficientemente ágil e eficaz que não coloque em causa a submissão das propostas;

Propõe-se que:

- A submissão da proposta seja efetuada no **formulário específico**, criado para o efeito, disponível no Portal de Serviços, no **separador C&T-Projetos de I&D e ID&I**.
- Ao formulário seja **obrigatoriamente** anexada a declaração de aprovação de cofinanciamento de 15% do valor total do projeto, por parte da DRCT ou outras entidades;
- No caso do cofinanciamento ser assumido pela DRCT, sejam cumpridos os procedimentos exigidos por aquela entidade conforme disposto em <https://idia.azores.gov.pt/Concurso.mvc/Edital/845?concursoId=1404>, sendo que o prazo para emissão de Declaração de Compromisso de Honra termina a **16 de novembro de 2023**;
- No caso do orçamento UAc, **não obstante poder ser selecionado qualquer um dos planos de financiamento disponibilizados pelo Programa**, as facilidades de gestão/execução inerentes ao modelo de financiamento C, que prevê que 40% do valor de pessoal corresponde ao orçamento disponível para todas as outras despesas, afigura-se como o mais benéfico. A taxa de OH aplicada a esse plano é de 15% sobre Custos com Pessoal. **Salvagarde-se, no entanto, que a natureza do projeto, bem como as necessidades de alocação de verba às diferentes rubricas são determinantes para a seleção do plano de financiamento**;
- À semelhança da última convocatória, **os custos do orçamento da UAc incidam essencialmente sobre as rubricas Custos com Pessoal, Custos de Deslocação e Alojamento e Custos relacionados com Competências e Serviços Externos** (pagamento de inscrições, compensação aos parceiros africanos, etc).



Artur Gil

Vice-Reitor para a Ciência, Inovação e Transferência de Conhecimento (VReCITC)

Vice-Rector for Science, Innovation, and Knowledge Transfer

(+351) 296 650 003

uac.pt

[facebook](#)

[instagram](#)

[Linkedin](#)